EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº006/ 2021, e a homologação de seu resultado final,

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas de serviços públicos, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. º 1.204/2021, que autoriza a contratação emergencial de servidor;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado sob nº006/2021, para o preenchimento de 03 (três) vagas para Serventes;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado em 16 de setembro de 2021,

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão - RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão – RS, no período de **21 de setembro de 2021 a 04 de outubro de 2021**, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A contratação dependerá de prévia inspeção de médica, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3. A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data de nomeação.

3.1 empossado, o candidato terá o prazo de até 5 (cinco) dias após a entrega dos documentos para entrar em efetivo exercício do cargo, na forma prevista na Lei Municipal nº 624/2008.

DA CONTRATAÇÃO

4. A contratação se dará quando da entrega total da documentação, por prazo determinado de 01 ano, ou até o final do ano letivo, podendo ser prorrogado por mais 01 ano.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

5. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá o candidato se apresentar para tramite da posse, o mais rápido possível no prédio da Prefeitura Municipal de Pontão, sito à Avenida Julio de Mailhos, nº 1613, Centro, Pontão-RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 038/2021

ANEXO I

CARGO: SERVENTE

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
03 Temporária	01º colocado – Classificação Geral	Maria Jacques Kleber	09
	02º colocado – Classificação Geral	Clarice de Fatima Sinn Marcon	02
	03º colocado – Classificação Geral	Vanda Flores da Silva	10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 038/2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

1) Duas Fotos 3x4 recentes;

2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);

3) Cópia do PIS/PASEP;

4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:

4.1 CPF;

4.2 Cédula de Identidade (RG)

4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);

4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;

4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;

4.6 Certificado de reservista para os homens;

4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.

4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.

5) Comprovante de Residência atual,

6) Alvará de Folha Corrida – TJ/RS;

7) Declaração de Imposto de Renda Completa (Ano 2019) ou Relação de Bens (modelo anexo);

8) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);

9) Declaração de cor/raça;

10) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);

11) Conta bancária – "Banrisul".

12) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Pontão/RS.

13) Carteira de vacina para a COVID-19.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: administracao@pontao.rs.gov.br ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar;

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno		
Endereço do imóvel	Valor de aquisição em R$	Valor atual em R$

Veículo				
Endereço do imóvel		Valor de aquisição em R$	Valor atual em R$	
Marca/ Modelo	Ano	Data da aquisição	Valor da aquisição em R$	Valor atual em R$

Outros	
Especificação	Valor em R$

Fontes de renda	

Nome completo:
Cargo:
Pontão (RS), ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ no Município de Pontão-RS.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____, que: Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal*, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Candidato

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

DECLARAÇÃO DE RAÇA/ COR

Eu, ..., inscrito no CPF sob o número .....…..... , DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, que identifico-me como de cor: ( )indígena ( ) branca ( )preta/negra ( )amarela, nos termos da legislação. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Candidato